

RIO BRAVO IFIX FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 17.329.029/0001-14

Código negociação B3: RBFFI1

COMUNICADO AO MERCADO

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (“**Administradora**”), na qualidade de administradora e a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.864.607/0001-08 (“**Gestora**”), na qualidade de gestora do **RIO BRAVO IFIX FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.329.029/0001-14 (“**Fundo**”), comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que o prazo para participação na Consulta Formal foi postergado e a divulgação do resultado desta Consulta Formal será realizada até a data máxima de **15 de setembro de 2020**. Há duas formas de realizar o voto: **i)** serviço de voto direto através de uma plataforma específica, cujo prazo para voto é 14 de setembro de 2020; e **ii)** voto à distância da B3, cujo prazo para voto é 10 de setembro de 2020.

Ainda, a proposta de alteração da Taxa de Performance teve ajustes, conforme seguem:

- a fórmula para apuração da Taxa de Performance considerará a seguinte alteração da redação: “*Distribuições Atualizadas: Amortizações ou rendimentos distribuídos dentro do período de avaliação, atualizadas pelo benchmark desde a data de distribuição até a data do cálculo, desde que a variação do indexador seja positiva no período do cálculo da taxa de performance (marca d’água)*”. Ou seja, a fórmula considera que os rendimentos distribuídos pelo Fundo serão atualizados pelo benchmark (desempenho do IFIX), e a alteração agora proposta considera que tal atualização deve considerar também variações negativas do índice; e

- a Gestora só fará jus à Taxa de Performance a partir do dia em que a cota de mercado do Fundo ultrapassar o valor de R\$ 75,90 (setenta e cinco reais e noventa centavos), valor referente à segunda emissão de cotas do Fundo. Uma vez que o valor da cota é ultrapassado a este valor mínimo, mas, posteriormente, volte a um valor inferior, a Gestora ainda assim fará jus à referida Taxa de Performance. Como já havia sido estabelecido, a Taxa de Performance será provisionada (apurada) a partir de 11 de março de 2020.

Acreditamos que as alterações devem garantir o alinhamento de interesse entre a Gestora e os Cotistas e trazer mais transparência para a apuração da Taxa. Mais informações sobre as propostas de alteração no Regulamento do Fundo e os procedimentos para votação podem ser obtidas na Proposta do Administrador e no Edital de Convocação, disponíveis [neste link](#).

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,

Administradora e

RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.,

Gestora do

RIO BRAVO IFIX FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO